



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Concede o título de Cidadão Penafortense
ao Sr. **Padre Cícero Luciano Lima**.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Penafortense” ao senhor **Cícero Luciano Lima** – Padre da Igreja Católica de Penaforte-CE.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 06 de fevereiro de 2026.

Sandrério Ferreira Rocha
Presidente da Câmara